



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 52/2019.

Prorroga a duração do Projeto Digitaliza, para fins de conclusão dos trabalhos iniciados em 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência Nº 50/2018 que institui o Projeto Digitaliza, para fins de conversão dos processos físicos incluídos nas competências que já possuem tramitação através do Processo Judicial Eletrônico (PJE) em todo o Poder Judiciário do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a composição de equipe de trabalho no âmbito do Fórum Cível da comarca da Capital para fins de conversão dos processos físicos, instituída pelo Ato da Presidência nº 51 de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da digitalização dos processos físicos nessa unidade, **resolve:**

Art. 1º Prorrogar o Ato da Presidência nº 51, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2018, por mais 6 (seis) meses para até o dia 19/12/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2019.

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos
Presidente do Tribunal de Justiça.